



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

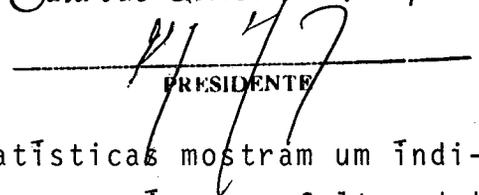
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 115/91

Sala das Sessões, 18/06/91.


PRESIDENTE

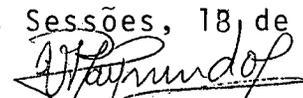
Considerando que as estatísticas mostram um índice elevado de mortalidade infantil em nosso país, por falta de alimentação básica e assistência médica, nos primeiros anos de vida;

Considerando que a Vila Esperança além de estar situada geograficamente distante da área central de Pirassununga, é um núcleo populacional de baixa renda onde a população é bastante carente;

Considerando que um grupo de moradores do local, constatou que lá residem 561 crianças com idade inferior a 12 anos, as quais, não possuem um atendimento médico-pediátrico por parte do Posto Médico lá instalado e que, quando se faz necessário uma urgência as mesmas são encaminhadas para outro local, sendo os pais, obrigados a se deslocarem com seus filhos e perderem o dia de serviço e conseqüentemente tendo o seu magro salário mais corroido.

Diante do exposto, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de designar um médico "Pediatra", para atender no Posto Médico da Vila Esperança diariamente.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 1991.


Vitor Arcangelo Raymundo
Vereador